



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 493 /2011-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 1777/2010- 17489. RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, a pedido do usuário, a prorrogação do prazo da Portaria nº. 702/2010-GAB, de 06 de outubro de 2010, que outorgou a JALLES MACHADO S/A, inscrita no CNPJ 02.635.522/0049-30 em seu Art. 1º, ONDE SE LÊ: "... DEVERÃO SER EXECUTADOS NO PRAZO DE 01(UM) ANO" LEIA-SE: "... DEVERÃO SER EXECUTADOS ATÉ 06 DE OUTUBRO DE 2012".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 22 dias do mês de agosto de 2011.


LEONARDO MOURA VILELA

Secretário


AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO

Superintendente de Recursos Hídricos